

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei n.º 13/2005

Súmula: Altera Anexo I da Lei Municipal 007/98, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo do Perímetro Urbano da Sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 007/98, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo do Perímetro Urbano da Sede do Município, de 20 de abril de 1998, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 5 de maio de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei n.º 13/2005

ANEXO I

ZONA	ÁREA MÍNIMA (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)
RESIDENCIAL	150,00	10,00
COMERCIAL CENTRAL	75,00	5,00
COMERCIAL PERIFÉRICA	150,00	7,50
COMERCIAL DE BAIRRO	150,00	7,50
DE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS	300,00	10,00